



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº 3.564 **DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.**

“DECLARA HOSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Tendo em vista que no dia 16 de dezembro será inaugurado um memorial em homenagens a ilustres cidadãos quataenses;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado “Hospede Oficial” do Município de Quatá, o Dr. Reynaldo Mapelli, que merecidamente receberá as honras cabíveis.

Art. 2º – O Dr. Reynaldo Mapelli, foi funcionário do Banco do Brasil, advogado, Juiz de Direito aposentado, estará em visita oficial ao nosso município no dia 16 de Dezembro de 2016, onde receberá as homenagens tendo seu nome insculpido no rol dos “filhos ilustres de Quatá” no Memorial Histórico do Município que será inaugurado em 16/12/2016.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 13 de dezembro de 2016.


LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá na data supra.


FATIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA